



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 2515012701DL01, FIRMADO ENTRE O(A) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA RENATA SOBREIRA FECHINE FEITOSA 02694968317, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O(A) **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.744.303/0001-68, com sede na Rua Alameda Andrade Furtado, nº 35, Bairro Centro, Quixeramobim, Ceará, CEP: 63.800-000, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. ANTONIA SALETE ROCHA DE LIMA, portador do CPF sob o nº 218.***.***-87, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa RENATA SOBREIRA FECHINE FEITOSA 02694968317, com sede na Rua Marechal Deodoro, 519, APARTAMENTO 104 BLOCO A COND 4, Benfica, Fortaleza - Ceará, CEP: 60020-060, inscrita no CNPJ sob o nº 42.449.584/0001-27, representada neste ato pelo Sr(a). RENATA SOBREIRA FECHINE FEITOSA, portador(a) do CPF nº 026.949.683-17, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 2515012701DL01, resultante do procedimento licitatório na modalidade NÃO SE APLICA tombado sob o nº 2515012701-DL, cujo objeto é o(a) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E FORMATAÇÃO DE AVISOS DE EDITAIS DE LICITAÇÕES DENTRE OUTROS A SEREM PUBLICADOS NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DA CAPITAL E INTERIOR, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DA UNIÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO LOCAL:

1.1 - Firmam o presente termo de rescisão contratual na sede da Contratante, no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO:

2.1 - O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 2515012701DL01, firmado entre o Município de Quixeramobim, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, e a empresa Renata Sobreira Fechine Feitosa 02694968317, com fundamento no inciso VIII do art. 137 da Lei nº 14.133/2021, em razão de interesse público

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

3.1 - O contrato está sendo rescindido unilateralmente, com base no art. 137, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, por razões de interesse público devidamente justificadas no processo administrativo, sem que se atribua à contratada qualquer inadimplemento ou descumprimento contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO:

4.1 - Por força do presente Termo, as partes acordam com a Rescisão Amigável do Contrato, estabelecendo a data de 04/04/2025 para término da vigência contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DA QUITAÇÃO:

5.1 - Será assegurado à CONTRATADA o direito à percepção dos valores eventualmente devidos pela execução contratual até a data de sua efetiva rescisão, se existentes, excetuadas glosas relativas a obrigações inadimplidas ou a sanções administrativas regularmente aplicadas.

Parágrafo Único. As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cível, administrativa e criminal. Ressalta-se que a presente rescisão se dá sem aplicação de penalidades à contratada, em razão da ausência de culpa ou inadimplemento por sua parte.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no prazo previsto no art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:

7.1 - Fica eleito o foro da Comarca do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente termo que não forem resolvidos pelos meios administrativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente termo de rescisão contratual, do qual se extraíram 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 07 de Abril de 2025.

ANTONIA SALETE ROCHA DE LIMA

ORDENADOR(A) DE DESPESA

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. NOME: Marcella Brito 2. NOME: João Volúlvu Brito do Lago
CPF: 758.928.472-68 CPF: 639.142.983-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público o Extrato do Termo de Rescisão do Contrato N° 2515012701DL01, celebrado com o a empresa RENATA SOBREIRA FECHINE FEITOSA, CNPJ 42.449.584/0001-27 oriundo do Dispensa de licitação n° 2515012701DL01, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E FORMATAÇÃO DE AVISOS DE EDITAIS DE LICITAÇÕES DENTRE OUTROS A SEREM PUBLICADOS NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DA CAPITAL E INTERIOR, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DA UNIÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 07 de Abril de 2025.

ANTONIA SALETE ROCHA DE LIMA - SECRETÁRIO(A)

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

Certificamos que o extrato da rescisão do contrato N° 2515012701DL01, firmado entre a SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a empresa RENATA SOBREIRA FECHINE FEITOSA , CNPJ 42.449.584/0001-27 , foi afixado no dia 07 de abril de 2025 no flanelógrafo desta Instituição, na forma da legislação vigente.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 07 de Abril de 2025.

ANTONIA SALETE ROCHA DE LIMA - SECRETÁRIO(A)

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL